



DECRETO N.º 010 /2021

Súmula: Dispõe sobre a renomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ribeirão do Pinhal, devido à alterações no quadro de servidores municipais e dá outras providências.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica renomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ribeirão do Pinhal, devido à alterações no quadro de servidores municipais e das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º. A assembleia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 02 de Dezembro de 2019, para biênio 2019-2021.

1) Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Suplente: Flávia Aline Ferraz

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juciane Cipriano

Suplente: Josiane Pereira da Silva Gallo

Representante do Colégio Hermínia Lupion

Titular: Sueli Aparecida Moçato Catarino

Suplente: Leonice Alvarez Sabino



Representante Projeto Vida e Esperança

Titular: Monica Alessandra Henares Rocha

Suplente: Jossela Patrícia Santos

Representante da Escola Estadual Ruth Martinez Corrêa

Titular: Henrique Matsumoto Toarete

Suplente: Olizete Vieira de Melo Fraga

Representante da Creche Vó Zaide

Titular: Ana Paula Gonçalves Estevão

Suplente: Marlene Fagundes de Oliveira

Representante da Creche Professora Zaíra

Titular: Bianca Monica Malanowski da Silva

Suplente: Adriana Carneiro Castanho Euzébio

2) Representantes Não-Governamentais:

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Maria Aparecida Dutra Figueiredo

Loja Maçônica Amor e Sacrifício

Titular: Cenilto Carlos da Silva

Suplente: Leonidas Rodrigues de Oliveira Filho

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Valéria da Cruz Ribeiro Golfieri de Oliveira

Suplente: Jacira Aparecida Lopes

Hospital Nossa Senhora das Graças

Titular: Irmã Santana Zanandréa

Suplente: Fabiane Curupaná da Costa

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Tancredo Neves



Titular: Lindiana Aparecida de O. Araújo
Suplente: Euthalia Conceição Valim de Freitas Chaves

Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira

Titular: Silvana Mossato Bordim
Suplente: Eliene da Silva Velani

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal – Cantinho da Amizade

Titular: Suzana Raimundo Resende
Suplente: Estefane Francisca Gonçalves

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal – Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga

Titular: Tatiane da Silva
Suplente: Denize Lunardello Macete de Carvalho

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 22 de Janeiro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL